



NOTAS EXPLICATIVAS

Os itens deste modelo de Termo Aditivo, destacados em **vermelho** itálico, devem ser preenchidos ou adotados pelo órgão ou entidade pública contratante, de acordo com as peculiaridades do objeto contratado e critérios de oportunidade e conveniência.

Alguns itens receberão notas explicativas destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração das minutas referentes à alteração contratual, que deverão ser suprimidas quando da finalização do documento.

Os Órgãos Assessorados deverão manter as notas de rodapé dos modelos utilizados para a elaboração das minutas e demais anexos, a fim de que os Órgãos Consultivos, ao examinarem os documentos, estejam certos de que dos modelos são os corretos. A versão final do texto, após aprovada pelo órgão consultivo, deverá excluir a referida nota.

MODELO DE TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO (A) E A
EMPRESA

O Município/Secretaria/Fundo ..., por intermédio do(a), com sede no(a), na cidade de/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (**cargo e nome**), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por (**nome e função na contratada**), **conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos**, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº/....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- O objeto do presente instrumento é
 - **SUPRIMIR** **xx%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ ____ (____), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;
 - E/OU**
 - **ACRESCENTAR** **xx%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ ____ (____), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;
 - **ALTERAR** a Cláusula **xx** – Preço, em função do **acréscimo/supressão**.



Nota explicativa: Atentar:

OS ACRÉSCIMOS E AS SUPRESSÕES DO OBJETO CONTRATUAL DEVEM SER SEMPRE CALCULADOS SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO ATUALIZADO, APLICANDO-SE DE FORMA ISOLADA OS LIMITES PERCENTUAIS PREVISTOS EM LEI AO CONJUNTO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, VEDADA A COMPENSAÇÃO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES ENTRE ITENS DISTINTOS, NÃO SE ADMITINDO QUE A SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS DE UM OU MAIS ITENS SEJA COMPENSADA POR ACRÉSCIMOS DE ITENS DIFERENTES OU PELA INCLUSÃO DE NOVOS ITENS.

II - NO ÂMBITO DO MESMO ITEM, O RESTABELECIMENTO PARCIAL OU TOTAL DE QUANTITATIVO ANTERIORMENTE SUPRIMIDO NÃO REPRESENTA COMPENSAÇÃO VEDADA, DESDE QUE SEJAM OBSERVADAS AS MESMAS CONDIÇÕES E PREÇOS INICIAIS PACTUADOS, NÃO HAJA FRAUDE AO CERTAME OU À CONTRATAÇÃO DIRETA, JOGO DE PLANILHA, NEM DESCARACTERIZAÇÃO DO OBJETO, SENDO JURIDICAMENTE POSSÍVEL, ALÉM DO RESTABELECIMENTO, A REALIZAÇÃO DE ADITAMENTOS PARA NOVOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES, OBSERVADOS OS LIMITES LEGAIS PARA ALTERAÇÕES DO OBJETO EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL E ATUALIZADO DO CONTRATO.

• **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

- O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor anual de R\$ (.....), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QT.	PREÇO UNIT.	PREÇO GLOBAL
1							
2							
3							
...							

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, aplicável na hipótese em que o contrato estabeleça a divisão do objeto contratual em itens ou grupos, devendo compatibilizar-se com as especificações dos objetos estabelecidas no contrato e das necessidades para a contratação.

OU

- O valor da contratação perfaz o total de R\$ (.....), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.

Nota Explicativa: Utilizar a redação acima caso se trate de objeto contratual cujo acréscimo ou supressão de itens implica em modificação de planilhas de composição de custos ou documentos similares.

- O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Nota explicativa: Caso se trate de contrato de valor estimativo, em que a própria demanda pelos serviços é variável, cabe inserir o subitem acima.



- **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: *(preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);*

Fonte de Recursos: *(preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);*

Programa de Trabalho: *(preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);*

Elemento de Despesa: *(preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);*

Plano Interno: *(preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);*

Nota de Empenho: *(preencher com o número da nota de empenho).*

Nota explicativa: Os termos aditivos ou apostilamentos devem indicar os créditos e empenhos para sua cobertura (item 10, do Anexo IX, da IN nº 05, de 2017).

- **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ XXXXXXXXXXXX, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

Nota explicativa: Caso se trate de alteração, com **acréscimo do valor contratual**, deve ser utilizada a redação acima.

OU

- A CONTRATADA poderá adequar a garantia ao valor alterado na **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO** deste instrumento.

Nota explicativa: Caso se trate de alteração, com **redução do valor contratual**, deve ser utilizada a redação acima.

- **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

- **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

OU

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.



Nota explicativa: Caso não seja possível a assinatura eletrônica do termo aditivo pelas partes, deve ser utilizada a redação acima.

....., de de 20.....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Nota Explicativa: É recomendável que, além da assinatura do responsável legal da CONTRATANTE e da CONTRATADA, conste a de duas testemunhas para atender o disposto no art. 784, III do CPC, que considera título executivo extrajudicial o documento particular assinado por duas testemunhas, caso não haja prejuízo à dinâmica administrativa do instrumento. Vale dispor que, embora o Contrato já seja considerado título executivo extrajudicial pelo Código de Processo.

Civil de 2015, a recomendação acima é uma verdadeira cautela, que visa evitar eventual discussão judicial e tornar mais eficiente a cobrança dos créditos, se eventualmente for necessária no caso concreto.